



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
 Em, 30/03/2011
Costa

IND 1066 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da pista de Cooper na DF 480, na entrada da cidade do Gama, sentido Balão do Periquito, na Região Administrativa II – Gama/DF.”

Em, 30/03/11
Itamar Pinheiro Lima
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a recuperação da pista de Cooper na DF 480, na entrada da cidade do Gama, sentido Balão do Periquito, na Região Administrativa II – Gama/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 1066 / 2011
 Folha Nº 01 BIA

A pista de Cooper que margeia a rodovia DF 480, já é tradicional na cidade do Gama, e é freqüentada por quase todos os moradores daquela Região Administrativa, que ali comparece não só para a prática desportiva, como também para se inteirar com os vizinhos e amigos da cidade.

Os freqüentadores da pista de Cooper tem ultimamente tido um transtorno ao utilizá-la, vez que, um trajeto de cerca de 500 metros ficou inutilizável, tendo em vista as obras para a construção do Balão do Periquito, o que prejudica os atletas que dela se servem.

Para uma boa prática esportiva, é necessário que a pista ofereça boas condições para os usuários, pois da forma como se encontra atualmente, pode trazer prejuízos inclusive físicos aos que ali vão.

Assim, apresentamos esta Indicação, visando a total recuperação da pista que, trás não somente a qualidade física para os moradores do Gama, como também uma interação social aos seus freqüentadores.

[Handwritten signature]

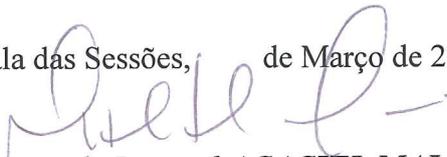
ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 29/Mar/2011 17:07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Para que tal proposição não tenha vício de iniciativa, apresento essa Indicação ao Chefe do Poder Executivo, estando de acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 143, destacando que ***“Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluam na competência do Legislativo.”***

Sala das Sessões, _____ de Março de 2011.


Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1066 / 2011
Folha Nº 02 BIA